



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 525/2009

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 018/2009 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº018/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para veículos da frota municipal, conforme relação anexa ao processo, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **M. J. BARROS E CIA. LTDA - ME.**, para os lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 e **AUTO MECÂNICA 3 ESTRELAS LTDA. ME.**, para os lotes nºs 09 e 10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 dias de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/05/2009 DE Nº 8569
UMUARAMA, 09 / 05 / 2009
Reposta Florinda W. Moraes
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS